



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.  
de 24 / 07 / 2014

*Mara Helena*  
Servidor

ATO Nº 172/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor efetivo, **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**, matrícula n.º 29957, ocupando o cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 04/07/2014 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da Eleição, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura pela Justiça Eleitoral até o dia 20.08.2014, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

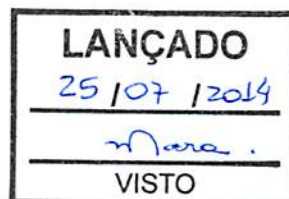
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Recebi em: 24/07/2014